



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 052/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h	Vitor Morim da Silveira	3.º

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
57045  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.02.06 16:43:06  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2024.02.06 14:59:51 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi,  
Secretária da Administração e Finanças.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Daniel Alexandre Marques**, constante no Edital n.º 043/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1578.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**13F15EF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 052/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h	Vitor Morim da Silveira	3.º

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**CE89AA5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DE 4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2022**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 057/2021

CONTRATO: 4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 020/2022

CONTRATADO: PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA., CNPJ n.º 24.604.095/0001-10

OBJETO: Controle e tratamento de água para consumo humano em diversos poços comunitários

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original para excluir o item 09 (Tratamento no poço Agasa (usina) -29°52'30.68" -50°23'40.10"), conforme solicitação contida nos Memorandos 076/2024-SEMAM, de 26/01/2024 e 089/2024-SEMAM, de 31/01/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original para reduzir a importância de R\$ 1.506,00 (Hum mil, quinhentos e seis reais), diante da exclusão do Item 09, descrito na Cláusula Primeira. As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, com as alterações efetuadas pelos aditivos posteriores firmados.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**94F88BD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DE 5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2022**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 057/2021

CONTRATO: 5º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 020/2022

CONTRATADO: PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA., CNPJ n.º 24.604.095/0001-10

OBJETO: Controle e tratamento de água para consumo humano em diversos poços comunitários

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula segunda, item 2.1 do contrato original, concedendo a prorrogação do mesmo pelo período de 06 (seis) meses a contar de 09 de Fevereiro de 2024, conforme solicitado pelos Memorandos 076/2024-SEMAM, de 26/01/2024 e 089/2024-SEMAM, de 31/01/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original para INCLUIR 03 NOVOS ITENS, conforme solicitação contida nos Memorandos 076/2024-SEMAM, de 26/01/2024, 089/2024-SEMAM, de 31/01/2024 e planilha abaixo descrita:

ITEM	QTD	UN	LOCALIDADE, REFERÊNCIA DO POÇO E COORDENADA GRÁFICA
26	06	Mês	Tratamento no poço Evaristo (Juares) -29°44'26.52" - 50°27'13.49"
27	06	Mês	Tratamento no poço Vila Palmeira -29°49'11.60" - 50°35'48.50"
28	06	Mês	Tratamento no poço Cantagalo - 29°43'20.03" - 50°29'54.57"

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original para incluir a importância de R\$ 44.402,58 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente à prorrogação do contrato (R\$ 37.951,20), reajuste dos valores (R\$ 1.517,76) e acréscimo de itens (R\$ 4.933,62), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 7.400,43 (Sete mil, quatrocentos reais e quarenta e três centavos), conforme solicitação contida nos Memorandos 076/2024-SEMAM, de 26/01/2024, 089/2024-SEMAM, de 31/01/2024 e Termos Pedido de Compra n.ºs 2024/411, de 26/01/2024 e 2024/428, de 29/01/2024. CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2024/1320 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 08.02.20.606.0002.2132– Manut. Dep. Expansão Rural – DER ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0720 – Transf. Da União destinada ao FEP –